**LEI Nº 7.626, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professor João Gualberto Mafra Machado, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado e denominado Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professor João Gualberto Mafra Machado, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Manoel de Freitas Garcia, 540 (CADLOG nº 8.831-6), Distrito de Jundiapeba, neste Município.

**Parágrafo único.** A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterá os seguintes dizeres:

**“CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM PROFESSOR JOÃO GUALBERTO MAFRA MACHADO”**

**Art. 2º** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 5.153, de 29 de novembro de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 17 de novembro de 2020, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCUS MELO

Prefeito de Mogi das Cruzes

MARCOS SOARES

Secretário de Governo

JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO

Secretária de Educação

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 17 de novembro de 2020. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.

**ANEXO À LEI Nº 7.626/2020**

**BIOGRAFIA DO PROFESSOR JOÃO GUALBERTO MAFRA MACHADO**

**HOMENAGEM PÓSTUMA**

O Professor João Gualberto Mafra Machado nasceu no dia 6 de dezembro de 1922, na cidade de São José do Rio Pardo, interior de São Paulo. Filho da professora Sylvia Mafra Machado e do advogado Cyrillo Cândido Machado.

Iniciou seus estudos na cidade de Jaboticabal (SP) e foi alfabetizado pela mãe. Aos 16 anos, mudou-se com a sua família para Mogi das Cruzes, matriculando-se no ginásio do Estado. Em 1939, fez parte da 1º turma de formandos. Seu primeiro emprego foi na Coletoria Estadual em 1940.

No ano seguinte, matriculou-se na Escola Normal Municipal de Mogi das Cruzes e, em 1942, formou-se como Professor Primário, fazendo parte da 3º turma de formandos.

Na cidade, lecionou no Grupo Escolar Coronel Almeida, Liceu Braz Cubas e no Senai, onde atuou por 10 anos, como Professor de Matemática, Ciências e Tecnologia da instituição.

Em 1948, criou em Mogi, com outros professores, o Curso de Madureza, que funcionou até 1955.

Casou-se em 1951, com a normalista Rachel Fernandes Bonilha e tiveram cinco filhos: Joaquim Cyrillo, Antônio João, Francisco Manoel, Silvia Amélia e Ana Rachel. Deu curso superior para todos.

Ingressou no Magistério Secundário em 1955, na cidade de São Simão, em São Paulo. Trabalhou como Diretor de Escola nas cidades paulistas de Dourado, Tanabi, Campos do Jordão e Guarulhos.

Concretizou seu sonho de retomar a Mogi das Cruzes nos fins de 1969, onde dirigiu o Ginásio Estadual Francisco Ferreira Lopes e o Instituto de Educação Dr. Washington Luiz, escola que o havia acolhido quando precisou deixar a sempre amada e saudosa Jaboticabal.

João Gualberto estudou muito, venceu três rigorosos concursos públicos munido apenas do curso de Magistério. Enfrentou bancas examinadoras de nível superior, foi um lutador incansável. Tudo fazia em nome da ordem, da justiça, da disciplina e do crescimento cultural.

Depois de sua aposentadoria no ensino oficial, ocupou o cargo de Secretário na Faculdade Geraldo Resende que, incorporada à Universidade Cruzeiro do Sul, de São Miguel Paulista, exigiu dele muito trabalho e dedicação. Lá permaneceu até 1990.

Seu trabalho foi muito reconhecido por todos. Foi esportista e folião carnavalesco. Teve muitos amigos e amou muito sua família.

O Professor João Gualberto Mafra Machado faleceu no dia 12 de outubro de 1996.

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.